

Receita Federal prorroga prazo para transmissão da e-Financeira referente ao primeiro semestre

---

---

***Novo prazo termina no final de outubro***

A Receita Federal prorrogou excepcionalmente o prazo para a transmissão da e-Financeira referente ao primeiro semestre de 2020 para o último dia útil do mês de outubro. A alteração está prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.971, publicada hoje no Diário Oficial da União.

Os dados relativos à transações de interesse da Receita Federal normalmente devem ser enviados por entidades financeiras como bancos, seguradoras e corretoras de valores até o último dia útil de agosto. Porém, em decorrência da pandemia da Covid-19 que atinge o País, foram adotadas restrições de circulação de pessoas que resultaram não apenas em retração na atividade econômica, mas também, restrições ao exercício regular de várias atividades profissionais, inclusive a dos profissionais contábeis responsáveis pela elaboração das escriturações societárias e fiscais das pessoas jurídicas.

Clique [aqui](#) para acessar a Instrução Normativa RFB nº 1.971, publicada hoje no Diário Oficial da União.

Clique [aqui](#) para mais informações sobre as medidas tributárias adotadas no combate à Covid-19

**Fonte:** Receita Federal, em 14.08.2020

---